



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Vide [Portaria SG/MPF nº 1.066, de 8 de novembro de 2016](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 959, de 7 de outubro de 2016](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 834, de 5 de setembro de 2016](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 393, de 23 de maio de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XLIV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), e os arts. 3º e 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 1º da [Portaria PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010261/2015-77, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto SITTEL v2.0, sob o código P0106, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar o Procurador da República DANIEL DE RESENDE SALGADO, matrícula 860, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ANDRE GERALDO VIEIRA, matrícula 19451;

II - DANIEL CASTRO MACHADO, matrícula 20666;

III - EZIO FLAVIO DE FREITAS, matrícula 3155;

IV - GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula 26369;

V - HELIO MAIA JUNIOR, matrícula 6406;

VI - LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 25885;

VII - RILDO BRITO COSTA, matrícula 4600;

VIII - RODRIGO DE SA CARVALHO, matrícula 23830;

IX - THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, matrícula 25764.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República DANIEL DE RESENDE SALGADO, como Gerente do projeto e o servidor RILDO BRITO COSTA como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos analistas constantes da tabela abaixo, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Matrícula	Nome	Cronograma
3155	EZIO FLAVIO DE FREITAS	7/1/2016 a 31/12/2016
26369	GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS	7/1/2016 a 31/12/2016
6406	HELIO MAIA JUNIOR	7/1/2016 a 31/12/2016
25885	LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	7/1/2016 a 31/12/2016
25764	THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS	7/1/2016 a 31/12/2016

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano de Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 29 fev. 2016. Caderno Administrativo, p.1.](#)

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0106	Nome (Título do projeto): SITTEL v2.0

Dados do projeto
Patrocinador(es): Procurador-Geral da República
Unidade gestora: SPEA/PGR - SECRETARIA DE PESQUISA E ANÁLISE/PGR
Gerente do projeto: DANIEL DE RESENDE SALGADO
Gerente substituto do projeto: RILDO BRITO COSTA
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): Gabinetes de Procuradores SECOM AMGE
Equipe do projeto: 1. DANIEL DE RESENDE SALGADO, PROCURADOR DA REPUBLICA, PGR/SPEA/PGR 2. ANDRE GERALDO VIEIRA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/NIAU/SPEA/PGR 3. DANIEL CASTRO MACHADO, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/ASTEC/SPEA/PGR 4. EZIO FLAVIO DE FREITAS, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., PGR/ASTEC/SPEA/PGR 5. GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/ASTEC/SPEA/PGR 6. HELIO MAIA JUNIOR, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/ASTEC/SPEA/PGR 7. LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., PGR/NUDE/SPEA/PGR 8. RILDO BRITO COSTA, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/ASTEC/SPEA/PGR 9. RODRIGO DE SA CARVALHO, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., PGR/ASTEC/SPEA/PGR 10. THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., PGR/NIAU/SPEA/PGR

Alinhamento Estratégico
Vinculação com o Planejamento Estratégico: OE1 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE4 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia OE9 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável OE11 - Fortalecer as estruturas de apoio à investigação

OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada
OE17 - Aperfeiçoar a atuação judicial
OE18 - Garantir o pleno exercício do poder investigatório
OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF
OE21 - Combate à criminalidade e à corrupção
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

Descrição do projeto	
Finalidade:	Aperfeiçoamento do sistema SITTEL mediante disponibilização de informações e relatórios mais adequados e em tempo otimizado
Lista de entregas:	1 - Alteração do fluxo de cadastramento 2 - Alteração do fluxo de recebimento de dados 3 - Adequação do módulo de relatórios 4 - Gestão do Projeto
Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	01/01/2016
Previsão de conclusão:	31/12/2016
Previsão de duração:	365 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$ 121.024,90